



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada e Catálogos - G3 e Itens 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41 e 45 - D de C Nobre Azevedo

3 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>
Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

17 de fevereiro de 2023 às 13:04

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023, (SEI nº 2022/000018494-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa D. de C. Nobre Azevedo**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **23/02/2023, às 14:00h.**

Atenciosamente,

--
André Luis da Paixão e Silva
Matrícula nº 1656-0-A
Membro da Coordenadoria de Licitação

 **Proposta Ajustada TJAM 02.2023.pdf**
379K

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>
Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

23 de fevereiro de 2023 às 08:17

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Retificada Grupo 3 e Itens 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41 E 45 - D de C Nobre Azevedo.pdf**
787K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

24 de fevereiro de 2023 às 09:22

Prezado André,

Bom dia.
Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa D de C Nobre, referente ao Grupos 3 e itens 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41 e 45 do PE002/2023. Os valores são inferiores ou iguais aos da proposta original.

Grupo 3:
Descrições da proposta conforme Termo de Referência e catálogo analisado.
Proposta da empresa atende aos requisitos técnicos deste grupo.

Item 32
Descrição conforme Termo de Referência.
Em análise do catálogo, concluímos que este item não atende aos requisitos técnicos por ter o encosto em tecido perfurado, ao invés de em espuma.
Proposta da empresa não atende aos requisitos técnicos deste item.

Itens 33, 34, 36, 37, 39, 40 e 41
Descrições da proposta conforme Termo de Referência e catálogo analisado.
Proposta da empresa atende aos requisitos técnicos destes itens.

Item 45:
Descrição conforme Termo de Referência.
Catálogo. Permanece a necessidade de diligência: Definir se o item possui rodizio ou não e informar espessura do assento e encosto.
De modo a não atrapalhar o certame, informamos que caso esta diligência não seja atendida, a proposta para este item estará sujeita à desclassificação.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]